

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.**

**Requerimento n.º , de 2008.**  
(Do Sr. Sebastião Madeira)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. **LOURENÇO KRIKATI**, representante do Conselho Estadual de Educação Indígena Aldeia São José, Montes Altos – MA.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha, **LOURENÇO KRIKATI**, ativista de causas indígenas no Maranhão e membro do Conselho Estadual de Educação Indígena Aldeia São José, Montes Altos – MA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por ocasião da diligência a ser realizada na cidade de Imperatriz –MA nos próximos dias 03 e 04 de abril de 2008.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar as causas, consequências e responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, irá se deslocar para a cidade de Imperatriz, no Maranhão, nos próximos dias 03 e 04 de abril deste ano de 2008. O objetivo de tal diligência é justamente visualizar aldeias indígenas onde crianças podem ser



D897F75F54

vítimas de desnutrição e falta de cuidados por parte do Governo. Além disso, a Comissão terá a oportunidade de ouvir os relatos e testemunhos de pessoas que estão envolvidas diretamente no assunto, como é o caso de Lourenço Krikati, ativista de causas indígenas e membro do Conselho Estadual de Educação Indígena Aldeia São José, município de Montes Altos – MA.

O Sr. Lourenço Krikati poderá ser encontrado no endereço da Administração da Executiva Regional da FUNAI em Imperatriz, Maranhão: Rua Simplício Moreira, n.º 1115 Centro, Imperatriz-MA; CEP: 65.907-190; telefone: 99 – 3526 – 6904.

Sua presença, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito será extremamente importante para esclarecer e explicar os fatos que envolvem a grave situação de desnutrição das crianças indígenas em todo Brasil, especialmente no Maranhão. Por esse motivo requeiro a sua convocação, a fim de que seja ouvido por esta CPI, durante a diligência que será realizada na cidade de Imperatriz, nos dias 03 e 04 de abril próximos. Requeiro ainda que seja convocado na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 18 de março de 2008.

**Deputado SEBASTIÃO MADEIRA  
PSDB/MA**



D897F75F54